



DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO DR. FÁBIO AURIEMO.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Dr. Fábio Auriemo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz, sobretudo na área social.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de outubro de 2002.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de outubro de 2002.


Elide Martorano
Diretora